PROPRIEDADE: ACORDO, FINALMENTE.

Foi garantida sua função social e a indenização em dinheiro para as desapropriações. Só o PT votou contra.

Após quatro tentativas em vão, a Assembléia Nacional Constituinte finalmente votou ontem o direito de propriedade, fruto de acordo do qual não participou apenas o PT, que não concordava com o texto aprovado. Com o consenso, ficou garantido o direito de propriedade, assegurando que ela atenderá à sua função social e que, em caso de desapropriação, será feita mediante prévia e justa indenização em dinheiro, ressalvados os casos previstos na Constituição.

O acordo foi fechado pouco depois das 16 horas, apos o líder Mário Covas ter consultado seu partido e a esquerda, enquanto José Geraldo (PMDB-MG) e José Lins (PFL-MA) se entediam com o Centrão, particularmente com o deputado Bonifácio de Andrada (PDS-MG), que relutava em aceitar a vinculação da propriedade à função social. "Não foi fácil, mas o resultado foi um excelente acordo" — disse o deputado Bernardo Cabral, após esclarecer que, para concluí-lo, foram necessárias muitas horas de negociação.

Para Bonifácio de Andrada, que no dia anterior foi o grande responsável pelo rompimento do acordo, "o novo texto surgiu de um consenso de todas as forças da Assembléia Nacional Constituinte e por isso terá apoio das forças políticas", disse ele, acrescentando ainda que "por isso, o texto é perfeitamente aceitável". Os deputados Euclides Scalco, vice-líder do PMDB, e Brandão Monteiro, líder do PDT, também concordaram com o texto, afirmando que ele atendeu aos interesses de ambos os partidos.

Somente o PT não votou pelo acordo. "O PT votou contra a proposta pois não a aceitou" — declarou José Genoíno (PT-SP), justificando em seguida que não apoiou o acordo primeiro porque não ressaltava a questão do meio ambiente e depois porque não concordava com a idéia de indenizar a desapropriação com dinheiro.

Na manhã de ontem houve tentativa, frustrada, de acordo em torno do direito de propriedade, quando o relator Bernardo Cabral e líderes partidários se reuniram para discutir o tema no gabinete do presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães conforme o relator-adjunto senador José Fogaça, discutiu-se se no texto constaria que "o uso da propriedade atenderá, na forma da lei, a sua função social" ou se em invez de "uso" seria utilizado o termo "direito". Condicionando à função social o uso da propriedade ficaria limitada à ação dos poderes públicos para desapropriação, já que teria de se estabelecer se a propriedade estaria sendo ou não usada para o bem social.

"O Centrão quer que a limitação se estabeleça diante do uso da propriedade", defendia o deputado José Lins (PFL-CE), acrescentando, entretanto, que um acordo seria possível. À medida em que a maioria do Centrão via como razoável o texto que o relator Bernardo Cabral havia delineado com lideranças antes da reunião com Ulysses. Nele, o relator mantinha a indenização quando da desapropriação e mantinha o princípio da função social. "A composição da indenização, ressalvados casos na Constituição e a vinculação da propriedade à função social parece única forma de compor um acordo", dizia o senador Mário Covas, líder do PMDB. O presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, apontava a fusão de emendas como fórmula de se chegar a um consenso e Bernardo Cabral reclamava que as parte não queriam ceder, embora afirmasse que "já estamos caminhando para um acordo". Mas foi o senador José Fogaça, que apontou como única alternativa a retirada no texto dos termos "uso" e "direito", permanecendo o texto que à tarde seria aprovado.

O resultado foi a aprovação por 446 votos contra 40 e 4 abstenções — presentes 490 constituintes — e um comentário entusiasmado do presidente Ulysses Guimarães: "Aprovamos esse dispositivo tão polêmico e tão difícil. Estão de parabéns os membros da Assembléia Nacional Constituinte".

A redação final aprovada difere pouco da emenda do Centrão, se não ao estabelecer que "a propriedade atenderá à sua função social", e incorpora "a justa e prévia indenização em dinheiro nos casos de desapropriação por utilidade pública ou interesse social". Na emenda do "Centrão" a expressão utilizada era "é assegurado o direito à propriedade". Cabral trocou para "é garantido".

O acordo celebrado em plenário em rápidas palavras pelos líderes Mário Covas (PMDB) e José Lourenço, do PFL, evitará problemas ao se tratar, mais adiante, dos casos das reformas agrária, urbana e da ecologia, pois as desapropriações, no caso de benfeitorias, serão pagas em dinheiro. Mesmo assim, o deputado Bonifácio de Andrada, hoje um dos mais radicais do Centrão, avisou que na votação desses três itens valerão as emendas do grupo.

Depois da votação, o protesto do senador Humberto Lucena, presidente do Congresso: ele votou sim, mas no painel eletrônico apareceu não.

O deputado Fábio Feldman (PMDB-SP) também se preocupou em dar explicações para seu voto contra o direito de propriedade: a redação aprovada suprimiu a subordinação do direito à conservação dos recursos naturais e proteção do meio ambiente. "As modificações propostas pelo Centrão atendem a interesses isolados de poluidores, especialmente de mineradores, em detrimento da presente e futuras gerações brasileiras."

A reunião dos líderes com Ulysses, que levou ao entendimento.

Delfim no plenário

Fotos: Alencar Monteiro

APROVADO

O texto da nova Constituição relativo ao artigo 6º votado ontem é o seguinte:

"Parágrafo 38 — É garantido o direito de propriedade. A propriedade atenderá à sua função social. A lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvados os casos previstos nesta Constituição. Em caso de perigo público iminente, a autoridade competente poderá usar propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo 39 — A pequena propriedade rural, assim definida em lei, desde que trabalhada pela família, não será objeto de penhora para pagamento de débitos decorrentes de sua atividade produtiva. A lei definirá os meios de financiar o seu desenvolvimento.

Parágrafo 40 — É garantido o direito de herança.

Parágrafo 41 — O Estado promoverá, na forma da lei, a defesa do consumidor.

Parágrafo 42 — É assegurada, nos termos da lei, a assistência religiosa prestada nas entidades civis e militares de internação coletiva.

Parágrafo 43 — Todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, exigível prévio aviso à autoridade. O direito de reunião não pode ser usado para frustrar outra reunião, previamente convocada para o mesmo local.

Parágrafo 44 — É plena a liberdade de associação para fins lícitos, vedada a de caráter paramilitar. A criação de associações e cooperativas independe de autorização, vedada a interferência estatal em seu funcionamento.

Parágrafo 45 — As associações só poderão ser compulsoriamente dissolvidas ou ter suas atividades suspensas por decisão judicial transitada em julgado.

Parágrafo 46 — Ninguém poderá ser compelido a associar-se ou a permanecer associado.

Parágrafo 47 — As entidades associativas, quando expressamente autorizadas, têm legitimidade para representar seus filiados em Juízo ou fora dele.

Parágrafo 48 — Conceder-se-á habeas-corpus sempre que alguém sofrer ou se achar ameaçado de sofrer violência ou coação em sua liberdade de locomoção, por ilegalidade ou abuso de poder.

Parágrafo 49 — Conceder-se-á mandado de segurança para proteger direito líquido e certo, não amparado por habeas-corpus ou habeas-data, seja o responsável pela ilegalidade ou abuso de poder autoridade pública ou agente de pessoa jurídica no exercício de atribuições do poder público.

Parágrafo 50 — O mandado de segurança coletivo pode ser impetrado por partidos políticos com representação na Câmara dos Deputados ou no Senado Federal, organização sindical, entidade de classe ou qualquer associação legalmente constituída e em funcionamento há pelo menos um ano, em defesa do interesse de seus membros ou associados.

Parágrafo 51 — Conceder-se-á mandado de injunção sempre que a falta de norma regulamentadora torne inviável o exercício dos direitos e liberdades constitucionais e das prerrogativas inerentes à nacionalidade, à soberania e à cidadania.

Parágrafo 52 — Conceder-se-á habeas-data:

I — Para assegurar ao brasileiro o conhecimento de informações relativas à sua pessoa, constantes de registros ou bancos de dados de entidades governamentais ou de caráter público."

Garantidos: a herança e a defesa do consumidor.

Quem tiver a perspectiva de receber herança pode ficar tranqüilo: tal direito foi garantido pela Constituinte, e constará da futura Carta de forma resumida e objetiva, nos termos da proposta do Centrão, no parágrafo 40 do título referente aos Direitos e Garantias Fundamentais. "É garantido o direito de herança" — diz o texto. Havia uma emenda supressiva do deputado Paulo Delgado (PT-MG) que eliminaria o princípio do futuro texto constitucional, mas ela foi derrotada com 291 votos contrários, 182 favoráveis e 5 abstenções, num total de 478 constituintes votantes.

O senador Nélson Carneiro (PMDB-RJ) também condenou a garantia do direito de herança, de texto idêntico na emenda do "Centrão" e na proposta da Sistematização, embora o relator Bernardo Cabral tenha defendido a rejeição. Para o senador carioca, herança não é questão a ser tratada no capítulo referente aos direitos fundamentais do homem, frisando que tal princípio não existiu em nenhuma das anteriores Constituições brasileiras. "O direito da herança é para evitar o trabalho", comentou Carneiro. O senador Cid Carvalho (PMDB-CE) defendeu o direito de herança e disse que sua inclusão na Carta não prejudicaria sua modernidade nem seu aspecto moral.

Consumidor

"A defesa do consumidor será promovida pelo Estado, na forma da lei", de acordo com o texto do Centrão, idêntico ao da Comissão de Sistematização, que constará na futura Carta constitucional no parágrafo 41 do título II e referente aos Direitos e Garantias Fundamentais. Emenda alternativa apresentada mediante fusão de propostas do senador Carlos Chiarelli (PFL-RS) e do deputado Afif Domingos (PL-SP) ampliando e explicitando os casos de garantia dos direitos do consumidor foi rejeitada por 398 votos contrários, 67 favoráveis e 5 abstenções, em 469 constituintes votantes. Sua proposta, segundo Afif, visava garantir ao contribuinte e aos consumidores ação contra abusos praticados contra ele pelo Estado como por entidades privadas e empresas "face a lesões de seus legítimos interesses".

Missionários

Estrangeiros poderão continuar prestando assistência religiosa em entidades civis e militares de internação coletiva — decidiu no início da noite de ontem o plenário da Constituinte.

O texto proposto pelo Centrão para o parágrafo 42 impunha que a assistência fosse prestada "por brasileiros", mas na hora se fez acordo para aprovar emenda do deputado Vivaldo Barbosa (PDT-RJ), suprimindo a expressão. Ela foi aprovada por 394 votos favoráveis contra 37 e 7 abstenções.

As votações foram feitas na base de acordo, sem dificuldades, até o parágrafo 49. Assim, por 410 votos contra 6 e 1 abstenção, foi aprovado o parágrafo 43, que garante o direito de reunião, tendo sido excluído o trecho proposto pelo Centrão dizendo que a autoridade "só interferirá para manter a ordem e garantir os direitos individuais e coletivos".

O parágrafo 44, dispondo sobre a liberdade de associação, ficou como propusera o Centrão. Os parágrafos 45 e 46 ficaram como estava no projeto da Comissão de Sistematização (o Centrão não os alterara). O parágrafo 47, permitindo que as entidades associativas representem seus filiados em juízo ou fora dele, foi aprovado com base em entendimentos por 409 votos contra 2 e 8 abstenções. Foi suprimida a expressão "na forma de seu estatuto ou instrumento constitutivo", relativa à autorização expressa. Esta continua sendo necessária.

O parágrafo 48 não sofreu alteração. O Centrão não modificara o texto do projeto.

O parágrafo 49 também foi aprovado com base em acordo que basicamente limitou o direito "coletivo" da proteção do mandado de segurança a membros de entidades.

Antes, porém, foi rejeitada por 357 votos contra 75 e 3 abstenções emenda do deputado José Maria Eymael, que queria mandado de segurança específico também "para prevenir ilícita sanção fiscal".

Hoje

Em sessão que se iniciará às 8h30 de hoje, a Constituinte deverá concluir a votação dos 60 parágrafos do art. 6º, relativo aos Direitos e Garantias Fundamentais e, se houver celeridade nos trabalhos, poderá até começar o exame do art. 7º, que trata dos direitos sociais — onde estão, entre outros, os polêmicos direitos trabalhistas.

Ontem, as votações chegaram até o parágrafo 52. Entre os oito que faltam não há nenhum mais controvertido. Tratam de ação popular, do Tribunal do Júri, da ação de inconstitucionalidade, da gratuidade de atos relativos à cidadania e da assistência jurídica gratuita. Mas existem várias emendas aditivas, entre as quais uma tipificando como crime a prática do aborto, outra acabando com o sigilo de qualquer documento transcorridos 30 anos, outra liberando o tratamento espiritual, outra permitindo o transplante automático de órgãos, salvo se em vida a pessoa se manifestou contra isso, outra criando a Defensoria do Povo, e outra considerando "a mais grave ofensa ao povo" o crime do "colarinho branco".

HABEAS DATA

Liberado acesso aos arquivos

A Assembléia Nacional Constituinte criou ontem no Brasil o mandado de segurança coletivo, que pode ser impetrado por partidos políticos ou por qualquer organização sindical e entidade de classe ou associativa, para defender interesses de seus membros. Por esse instrumento, que restabelece dispositivo da Comissão de Sistematização, é beneficiada toda a coletividade contra eventuais abusos do poder público, com a simplificação processual.

A matéria foi aprovada por 326 votos a favor, 103 contra e 10 abstenções, depois dos pronunciamentos do autor do destaque, João Agripino (PMDB-PB), e José Serra (PMDB-SP), a favor, e Gastone Righi (PTB-SP) e Bonifácio de Andrade (PDS-MG), contrários.

Para o autor da matéria, que discursou emocionado, pelo recente falecimento de seu pai, o ex-senador João Agripino, o mandado de segurança coletivo representa um avanço, tese igualmente sustentada pelo deputado José Serra, para quem esse instituto é um fator de justiça social, por proteger as pessoas que não dispõem de informações e meios para recorrer contra excessos do poder público.

Já para o líder petebista Gastone Righi, o mandado de segurança coletivo representa uma ignomínia, que pode parar a administração pública, citando, como exemplo, a eventual suspensão da cobrança do IPTU como resultado do deferimento dessa medida. Já o deputado Bonifácio de Andrada entende que o novo instrumento poderá representar o esvaziamento do Poder Legislativo, com a "errada mobilização das pressões populares".

O relator Bernardo Cabral defendeu a medida, citando o jurista José Carlos Barbosa Moreira, do STF, para quem o mandado de segurança coletivo simplificará o processo jurídico, permitindo, num único processo, a reparação de danos causados por excessos do administrador.

Como resultado de acordos partidários foram aprovados ainda na noite de ontem os parágrafos 51 e 52, que tratam do mandado de injunção e do **habeas-data**. O primeiro obteve 424 votos a favor, nenhum contra e 4 abstenções. O segundo, 406 a favor, nenhum contra e 3 abstenções.

Direito à propriedade: 446 a 40.

Quem votou "sim" aceitou o texto de consenso do Centrão e das esquerdas

Abigail Feitosa - Sim Acival Gomes - Sim Adhemir Pereira - Sim Ademir Andrade - Sim Adolfo Oliveira - Sim Adroaldo Streck - Sim Adylson Motta - Sim Aécio de Borba - Sim Aécio Neves - Sim Antonio Britto - Sim Antonio Câmara - Sim Antonio Carlos Konder Reis - Sim Antonio Carlos Mendes Thame - Sim Antonio de Jesus - Sim Antonio Ferreira - Sim Antonio Mariz - Sim Antonio Perosa - Sim Antonio Salim Curiati - Sim Antonio Ueno - Sim Arnaldo Faria de Sá - Sim Arnaldo Martins - Sim Arnaldo Moraes - Sim Arnaldo Prieto - Sim Arnold Fioravante - Sim Arolde de Oliveira - Sim Artur da Távola - Sim Asdrubal Bentes - Sim Assis Canuto - Sim Átila Lira - Sim Augusto Carvalho - Sim Aureo Mello - Sim Basílio Villani - Sim Benedicto Monteiro - Sim Benedita da Silva - Não Benito Gama - Sim Bernardo Cabral - Sim Beth Azize - Sim Bezerra de Melo - Sim Bocayuva Cunha - Sim Bonifácio de Andrada - Sim Brandão Monteiro - Sim Caio Pompeu - Sim Cardoso Alves - Sim Carlos Alberto - Sim Carlos Alberto Caó - Sim Carlos Chiarelli - Sim Carlos Cotta - Sim Carlos Mosconi - Sim Carlos Sant'Anna - Sim Carlos Vinagre - Sim Carrel Benevides - Sim Cássio Cunha Lima - Sim Celio de Castro - Não Celso Dourado - Sim Cesar Maia - Sim Chagas Duarte - Sim Chagas Neto - Sim Chico Humberto - Sim Christovam Chiaradia - Sim Cid Sabóia de Carvalho - Sim Claudio Ávila - Sim Costa Ferreira - Sim Cristina Tavares - Não Cunha Bueno - Sim Dalton Canabrava - Sim Darcy Deitos - Sim Darcy Pozza - Sim Daso Coimbra - Sim Davi Alves Silva - Sim Del Bosco Amaral - Sim Delfim Netto - Sim Délio Braz - Sim Denisar Arneiro - Sim Dionísio Dal Prá - Sim Dionísio Hage - Sim Dirce Tutu Quadros - Sim Dirceu Carneiro - Sim Divaldo Suruagy - Sim Djenal Gonçalves - Sim Domingos Leonelli - Sim Doreto Campanari - Sim Edison Lobão - Sim Edivaldo Motta - Sim Edme Tavares - Sim Edmilson Valentim - Não Eduardo Bonfim - Não Eduardo Jorge - Não Eduardo Moreira - Sim Egídio Ferreira Lima - Sim Elias Murad - Sim Eliel Rodrigues - Sim Enoc Vieira - Sim Eraldo Tinoco - Sim Eraldo Trindade - Sim Erico Pegoraro - Sim Ervin Bonkoski - Sim Euclides Scalco - Sim Eunice Michiles - Sim Evaldo Gonçalves - Sim Expedito Machado - Sim Fabio Feldmann - Não Fabio Raunheitti - Abs Farabulini Junior - Sim Fausto Fernandes - Sim - Fausto Rocha - Sim - Feres Nader - Sim - Fernando Bezerra Coelho - Sim - Fernando Cunha - Sim - Fernando Gasparian - Sim - Fernando Gomes - Sim - Fernando Henrique Cardoso - Sim - Fernando Lyra - Sim - Fernando Santana - Sim - Fernando Velasco - Sim - Firmo de Castro - Sim - Flavio Palmier da Veiga - Sim - Flavio Rocha - Sim - Florestan Fernandes - Não - Floriceno Paixão - Sim - Franca Teixeira - Sim - Francisco Amaral - Sim - Francisco Carneiro - Sim - Francisco

Diogenes - Sim - Helio Costa - Sim - Helio Duque - Sim - Helio Manhães - Sim - Helio Rosas - Sim - Henrique Eduardo Alves - Sim - Heraclito Fortes - Sim - Hermes Zaneti - Sim - Hilário Braun - Sim - Homero Santos - Sim - Humberto Lucena - Não - Humberto Souto - Sim - Ibere Ferreira - Sim - Ibsen Pinheiro - Sim - Inocencio Oliveira - Sim - Irajá Rodrigues - Sim - Iram Saraiva - Sim - Irapuan Costa Junior - Sim - [illegible] - Não - Ismael Wanderley - Sim - Itamar Franco - Sim - Ivo Cersosimo - Sim - Ivo Lech - Sim - Ivo Vanderlinde - Sim - Jacy Scanagatta - Sim - Jairo Azi - Sim - Jairo Carneiro - Sim - Jarbas Passarinho - Sim - Jayme Paliarin - Sim - Jayme Santana - Sim - Jesus Tajra - Sim - Joaci Goes - Sim - João Agripino - Sim - João Calmon - Sim - João Carlos Bacelar - Sim - João Castelo - Sim - João da Mata - Sim - João de Deus Antunes - Sim - João Lobo - Sim - João Machado Rollemberg - Sim - João Menezes - Sim - João Paulo - Não - João Rezek - Sim - Joaquim Bevilacqua - Sim - Joaquim Francisco - Sim - Joaquim Haickel - Sim - Joaquim Sucena - Sim - Jofran Frejat - Sim - Jonas Pinheiro - Sim - Jonival Lucas - Sim - Jorge Arbage - Sim - Jorge Bornhausen - Sim - Jorge Hage - Sim - Jorge Leite - Sim - Jorge Medauar - Sim - Jorge Uequed - Não - Jorge Vianna - Sim - José Agripino - Sim - José Camargo - Sim - José Carlos

Coutinho - Sim - José Carlos Grecco - Sim - José Carlos Martinez - Sim - José Carlos Sabóia - Não - José Carlos Vasconcelos - Sim - José da Conceição - Sim - José Egreja - Sim - José Elias - Sim - José Fernandes - Sim - José Fogaça - Sim - José Freire - Sim - José Genoino - Não - José Geraldo - Sim - José Guedes - Sim - José Ignácio Ferreira - Sim - José Jorge - Sim - José Lins - Sim - José Lourenço - Sim - José Luiz de Sá - Sim José Luiz Maia - Sim José Maranhão - Sim José Maria Eymael - Abs José Maurício - Sim José Melo - Sim José Mendonça Bezerra - Sim José Moura - Sim José Paulo Bisol - Sim José Queiroz - Sim José Richa - Sim José Santana de Vasconcellos - Sim José Serra - Sim José Tavares - Sim José Tinoco - Sim José Ulisses de Oliveira - Sim José Viana - Sim Jovanni Masini - Sim Juarez Antunes - Sim Julio Campos Sim Julio Costamilan - Sim Jutahy Magalhães - Sim Koyu Iha - Sim Lael Varella - Sim Lavoisier Maia - Sim Leite Chaves - Sim Leopoldo Bessone - Sim Leopoldo Peres - Sim Leur Lomanto - Sim Levy Dias - Sim Lezio Sathler - Não Lídice da Mata - Não Lorenberg Nunes Rocha - Sim Lourival Baptista - Sim Lucio Alcantara - Sim Luís Eduardo - Sim Luís Roberto Ponte - Sim Luiz Alberto Rodrigues - Sim Luiz Freire - Sim Luiz Gushiken - Não Luiz Inácio Lula da Silva - Não Luiz Leal - Sim Luiz Salomão - Sim Luiz Soyer - Sim Luiz Viana - Sim Luiz Viana Neto - Sim Lysâneas Maciel - Não Maguito Vilela - Sim Maluly Neto - Sim Manoel Castro - Sim Manoel Moreira - Sim Manoel Ribeiro - Sim Mansueto de Lavor - Sim Manuel Viana - Sim Marcelo Cordeiro - Sim Marcia Kubitschek - Sim Marcio Braga - Sim Marcio Lacerda - Sim Marco Maciel - Sim Marcos Lima - Sim Maria de Lourdes Abadia - Sim Maria Lucia - Sim Mario Assad - Sim Mario Covas - Sim Mario de Oliveira - Sim Mario Lima - Sim Mario Maia - Sim Marluce Pinto - Sim Matheus Iensen - Sim Mattos Leão - Sim Mauricio Campos - Sim Mauricio Corrêa - Sim Mauricio Fruet - Sim Mauricio Nasser - Sim Mauricio Padua - Sim Murilo Ferreira Lima - Sim Mauro Benevides - Sim Mauro Campos - Sim Mauro Miranda - Sim Mauro Sampaio - Sim Max Rosenmann - Sim Mello Reis - Sim Melo Freire - Sim Mendes Canale - Sim Mendes Ribeiro - Sim Messias Góis - Sim Michel Temer - Sim Milton Barbosa - Sim Milton Lima - Sim Milton Reis - Sim Miraldo Gomes - Sim Miro Teixeira - Sim

Moema São Thiago - Sim Moysés Pimentel - Sim Mozarildo Cavalcanti - Sim Mussa Demes - Sim Myrian Portella - Sim Nabor Junior - Sim Naphtali Alves de Souza - Sim Narciso Mendes - Sim Nelson Aguiar - Não Nelson Carneiro - Abs Nelson Jobim - Sim Nelson Sabrá - Sim Nelson Seixas - Sim Nelson Wedekin - Sim Nestor Duarte - Sim Paulo Mincarone - Sim Paulo Pimentel - Sim Paulo Ramos - Sim Paulo Roberto - Sim Paulo Roberto Cunha - Sim Paulo Silva - Sim Pedro Canedo - Sim Pedro Ceolin - Sim Percival Muniz - Sim Pimenta da Veiga - Sim Plinio Arruda Sampaio - Não Plinio Martins - Sim Pompeu de Sousa - Sim Rachid Saldanha Derzi - Sim Raimundo Bezerra - Sim Raimundo Lira - Sim Raimundo Rezende - Sim Raquel Candido - Sim Raquel Capiberibe - Não Raul Ferraz - Sim Renan Calheiros - Sim Renato Bernardi - Sim Renato Vianna - Sim Ricardo Fiuza - Sim Ricardo Izar - Sim Rita Camata - Sim Rita Furtado - Sim Roberto Augusto - Sim

Roberto Balestra - Sim Roberto Brant - Sim Roberto D'Ávila - Sim Roberto Freire - Sim Roberto Jefferson - Sim Roberto Torres - Sim Roberto Vital - Sim Robson Marinho - Sim Rodrigues Palma - Sim Ronaldo Aragão - Sim Ronaldo Carvalho - Sim Ronaldo Cezar Coelho - Sim Ronan Tito - Sim Rosário Congro - Sim Rospide Netto - Sim Rubem Branquinho - Sim Rubem Medina - Sim Ruberval Pilotto - Sim Ruy Bacelar - Sim Ruy Nedel - Não Salatiel Carvalho - Sim Samir Achôa - Sim Sandra Cavalcanti - Sim Santinho Furtado - Sim Sarney Filho - Sim Saulo Queiroz - Sim Sergio Spada - Sim Sergio Werneck - Sim Severo Gomes - Sim Sigmaringa Seixas - Não Silvio Abreu - Sim Simão Sessim - Sim Siqueira Campos - Sim Solon Borges dos Reis - Sim Sotero Cunha - Sim Stelio Dias - Sim Tadeu França - Não Telmo Kirst - Sim Teotonio Vilela Filho - Sim Theodoro Mendes - Sim Tito Costa - Sim Ubiratan Aguiar - Sim Ubiratan Spinelli - Sim Uldurico Pinto - Não Valmir Campelo - Sim Valter Pereira - Sim Vasco Alves - Não Vicente Bogo - Não Victor Faccioni - Sim Victor Fontana - Sim Victor Trovão - Sim Vilson Souza - Sim Virgildásio de Senna - Sim Virgílio Galassi - Sim Virgílio Guimarães - Não Virgílio Távora - Sim Vitor Buaiz - Não Vivaldo Barbosa - Sim Vladimir Palmeira - Não Waldeck Ornelas - Sim Waldyr Pugliesi - Sim Wilma Maia - Sim Wilson Campos - Sim Wilson Martins - Sim Ziza Valadares - Sim Nilso Sguarezi - Sim Nilson Gibson - Sim Nion Albernaz - Sim Noel de Carvalho - Sim Nyder Barbosa - Sim Octavio Elísio - Sim Odacir Soares - Sim Olivio Dutra - Não Onofre Corrêa - Sim Orlando Pacheco - Sim Oscar Corrêa - Sim Oscar Lima - Sim Osmir Lima - Sim Osmundo Rebouças - Sim Oswaldo Bender - Sim Oswaldo Macedo - Sim Oswaldo Sobrinho - Sim Oswaldo Almeida - Sim Oswaldo Lima Filho - Não Ottomar Pinto - Sim Paes de Andrade - Sim Paes Landim - Sim Paulo Delgado - Não Paulo Macarini

Herança: 291 a 182.

Quem votou "não" era contrário à retirada do direito à herança do texto

Alceni Guerra - Não Aldo Arantes - Sim Alércio Dias - Sim Anna Maria Rattes - Sim Annibal Barcellos - Não Antero de Barros - Sim Antonio Britto - Sim Antonio Câmara - Não Antonio Carlos Konder Reis - Não Antonio Carlos Mendes Thame - Não Antonio de Jesus - Não Antonio Ferreira - Sim Antonio Gaspar - Sim Antonio Mariz - Sim Antonio Perosa - Sim Antonio Salim Curiati - Não Antonio Ueno - Não Arnaldo Faria de Sá - Sim Arnaldo Martins - Não Arnaldo Moraes - Não Arnaldo Prieto - Não Arnold Fioravante - Não Arolde de Oliveira - Não Artur da Távola - Sim Asdrubal Bentes - Não Assis Canuto - Não Átila Lira - Não Augusto Carvalho - Sim Aureo Mello - Não Basílio Villani - Não Benedicto Monteiro - Sim Benedita da Silva - Sim Benito Gama - Não Bernardo Cabral - Não Beth Azize - Sim Bezerra de Melo - Não Bocayuva Cunha - Sim Bonifácio de Andrada - Não Brandão Monteiro - Sim Caio Pompeu - Não Cardoso Alves - Não Carlos Alberto - Sim Carlos Alberto Caó - Sim Carlos Chiarelli - Não Carlos Cotta - Sim Carlos Mosconi - Sim Carlos Sant'Anna - Não Carlos Vinagre - Não Carrel Benevides - Não Celio de Castro - Sim Celso Dourado - Sim Cesar Cals Neto - Não Cesar Maia - Sim Chagas Duarte - Não Chagas Neto - Abs Chagas Rodrigues - Sim Chico Humberto - Não Christovam Chiaradia - Não Cid Carvalho - Sim Cid Sabóia de Carvalho - Não Claudio Ávila - Não Costa Ferreira - Não Cristina Tavares - Sim Cunha Bueno - Não Dalton Canabrava - Não Darcy Deitos - Sim Darcy Pozza - Não Daso Coimbra - Não Davi Alves Silva - Não Del Bosco Amaral - Não Delfim Netto - Não Délio Braz - Não Denisar Arneiro - Não Dionisio Hage - Não Dirce Tutu Quadros - Sim Dirceu Carneiro - Sim Divaldo Suruagy - Não Djenal Gonçalves - Não Domingos Leonelli - Sim Doreto Campanari - Sim Edison Lobão - Não Edivaldo Motta - Sim Edme Tavares - Não Edmilson Valentim - Sim Eduardo Bonfim - Sim Eduardo Jorge - Sim Eduardo Moreira - Não Egídio Ferreira Lima - Sim Elias Murad - Não Eliel Rodrigues - Não Enoc Vieira - Não Eraldo Tinoco - Não Eraldo Trindade - Não Erico Pegoraro - Sim Ervin Bonkoski - Não Euclides Scalco - Não Eunice Michiles - Não Evaldo Gonçalves - Não Expedito Machado - Não Fabio Feldmann - Não Farabulini Junior - Não Fausto Fernandes - Não Fausto Rocha - Não Felipe Mendes - Não Feres Nader - Não Fernando Bezerra Coelho - Não Fernando Cunha - Não Fernando Gasparian - Sim Fernando Gomes - Não Fernando Santana - Sim Fernando Velasco - Sim Firmo de Castro - Não Flavio Palmier da Veiga - Não Flavio Rocha - Não Florestan Fernandes - Sim Floriceno Paixão - Sim Franca Teixeira - Sim Francisco Amaral - Sim Francisco Carneiro - Não Francisco Diógenes - Não

Francisco Küster - Sim Francisco Pinto - Sim Francisco Rollemberg - Não Francisco Rossi - Sim Francisco Sales - Não Furtado Leite - Não Gabriel Guerreiro - Sim Gastone Righi - Não Genebaldo Correia - Sim Genésio Bernardino - Não Geovah Amarante - Sim Geovani Borges - Não Geraldo Alckmin Filho - Sim Geraldo Bulhões - Sim Geraldo Campos - Sim Geraldo Fleming - Não Geraldo Melo - Sim Gerson Camata - Não Gerson Marcondes - Sim Gerson Peres - Não Gidel Dantas - Não Gil César - Não Gonzaga Patriota - Sim Guilherme Palmeira - Sim Gumercindo Milhomem - Sim Gustavo de Faria - Não Haroldo Lima - Sim Haroldo Sabóia - Sim Helio Costa - Sim Helio Duque - Sim Helio Manhães - Sim Helio Rosas - Não Henrique Eduardo Alves - Não Heraclito Fortes - Sim Hermes Zaneti - Sim Hilário Braun - Não Homero Santos - Não Humberto Lucena - Não Humberto Souto - Não Ibere Ferreira - Não Ibsen Pinheiro Sim Inocencio Oliveira - Não Irajá Rodrigues - Sim Iram Saraiva - Sim Irapuan Costa Junior - Não Israel Pinheiro - Sim Ismael Wanderley - Não Itamar Franco - Sim Ivo Cersosimo - Não Ivo Lech - Não Ivo Vanderlinde - Sim Jacy Scanagatta - Não

Jairo Azi - Não Jairo Carneiro - Não Jarbas Passarinho - Não Jayme Paliarin - Não Jayme Santana - Sim Jesus Tajra - Não Joaci Goes - Abs João Agripino - Sim João Calmon - Não João Carlos Bacelar - Sim João Castelo - Não João da Mata - Não João Lobo - Não João Machado Rollemberg - Não João Menezes - Não João Paulo - Sim João Rezek - Não Joaquim Bevilacqua - Não Joaquim Francisco - Não Joaquim Haickel - Não Joaquim Sucena - Não Jofran Frejat - Não Jonas Pinheiro - Não Jonival Lucas - Não Jorge Arbage - Não Jorge Bornhausen - Não Jorge Hage - Sim Jorge Leite - Não Jorge Medauar - Não Jorge Uequed - Não Jorge Vianna - Não José Agripino - Não José Camargo - Não José Carlos Coutinho - Não José Carlos Grecco - Sim José Carlos Martinez - Não José Carlos Sabóia - Sim José Carlos Vasconcelos - Sim José Costa - Não José da Conceição - Não José Egreja - Não José Elias - Não José Fogaça - Sim José Genoino - Sim José Geraldo - Não José Guedes - Não José Jorge - Não José Lins - Não José Lourenço - Não José Luiz de Sá - Não José Luiz Maia - Não José Maria Eymael - Não José Maurício - Sim José Melo - Não José Mendonça Bezerra - Não José Moura - Não José Paulo Bisol - Sim José Queiroz - Não José Richa - Não José Santana de Vasconcellos - Não José Serra - Não José Tavares - Sim José Tinoco - Não José Ulisses de Oliveira - Não José Viana - Não Jovanni Masini - Não Juarez Antunes - Sim Julio Campos - Não Julio Costamilan - Sim Jutahy Magalhães - Não Koyu Iha - Sim Lael Varella - Não Lavoisier Maia - Não Leite Chaves - Sim Leopoldo Bessone - Não Leopoldo Peres - ABS Leur Lomanto - Não Levy Dias - Não Lezio Sathler - Sim Lídice da Mata - Sim Lourival Baptista - Não Lúcio Alcântara - Não Luís Eduardo - Não Luís Roberto Ponte - Não Luiz Alberto Rodrigues - Sim Luiz Freire - Sim Luiz Gushiken - Sim Luiz Inácio Lula da Silva - Sim Luiz Leal - Não Luiz Marques - Não Luiz Salomão - Não Luiz Soyer - Não Luiz Viana - Não Luiz Viana Neto - Não Lysâneas Maciel - Sim Maguito Vilela - Sim Maluly Neto - Não Manoel Castro - Não Manoel Moreira - Sim Manoel Ribeiro - Não Mansueto de Lavor - Sim Marcelo Cordeiro - Sim Márcia Kubitschek - Não Márcio Lacerda - Sim Marcos Maciel - Não Marcondes Gadelha - Não

Maria de Lourdes Abadia - Não Maria Lucia - Não Mario Assad - Não Mario Covas - Sim Mario de Oliveira - Não Mario Lima - Sim Mario Maia - Sim Marluce Pinto - Não Matheus Iensen - Não Mattos Leão - Não Mauricio Campos - Não Mauricio Corrêa - Sim Mauricio Fruet - Sim Mauricio Nasser - Não Mauricio Padua - Não Maurílio Ferreira Lima - Sim Mauro Benevides - Sim Mauro Campos - Sim Mauro Miranda - Não Mauro Sampaio - Não Max Rosenmann - Não Mello Reis - Não Melo Freire - Não Mendes Canale - Sim Mendes Ribeiro - Sim Messias Góis - Não Michel Temer - Não Milton Barbosa - Não Milton Lima - Não Milton Reis - Não Miraldo Gomes - Não Miro Teixeira - Sim Moema São Thiago - Sim Moysés Pimentel - Sim Mozarildo Cavalcanti - Não Mussa Demes - Sim Nabor Junior - Não Naphtali Alves de Souza - Não Narciso Mendes - Não Nelson Aguiar - Sim Nelson Jobim - Sim Nelson Sabrá - Não Nelson Seixas - Sim Nelson Wedekin - Sim Nelton Friedrich - Sim Nestor Duarte - Sim Nilso Sguarezi - Sim Nilson Gibson - Não Nion Albernaz - Não Noel de Carvalho - Sim Nyder Barbosa - Não Octavio Elísio - Sim Odacir Soares - Não

Olavo Pires - Não, Olivio Dutra - Sim, Onofre Corrêa - Não, Oscar Corrêa - Não, Osmar Leitão - Não, Osmir Lima - Não, Osvaldo Rebouças - Sim, Oswaldo Bender - Não, Oswaldo Macedo - Sim, Oswaldo Sobrinho - Não, Oswaldo Almeida - Não, Oswaldo Lima Filho - Sim, Oswaldo Trevisan - Não, Ottomar Pinto - Não, Paes de Andrade - Sim, Paes Landim - Não, Paulo Delgado - Sim, Paulo Macarini - Sim, Paulo Mincarone - Não, Paulo Pimentel - Não, Paulo Ramos - Sim, Paulo Roberto - Não, Paulo Roberto Cunha - Não, Paulo Silva - Sim, Pedro Canedo - Não, Percival Muniz - Sim, Pimenta da Veiga - Não, Plinio Arruda Sampaio - Sim, Plinio Martins - Não, Pompeu de Sousa - Sim, Raimundo Bezerra - Sim, - Não, Raimundo Lira - Não, Raimundo Rezende - Não, Raquel Capiberibe - Sim, Raul Ferraz - Sim, Renan Calheiros - Sim, Renato Bernardi - Sim, Renato Johnsson - Não, Renato Vianna - Sim, Ricardo Izar - Não, Rita Camata - Sim, Rita Furtado - Não, Roberto Augusto - Não, Roberto Balestra - Não, Roberto Brant - Não, Roberto D'Ávila - Sim, Roberto Freire - Sim, Roberto Torres - Não, Roberto Vital - Não, Robson Marinho - Sim, Rodrigues Palma - Não, Ronaldo Aragão - Sim, Ronaldo Carvalho - Sim, Ronaldo Cezar Coelho - Sim, Ronan Tito - Sim, Rosário Congro - Não, Rose de Freitas - Não, Rospide Netto - Sim, Rubem Branquinho - Não, Rubem Medina - Não, Ruberval Pilotto - Não, Ruy Bacelar - Sim, Ruy Nedel - Não, Salatiel Carvalho - Abs Samir Achôa - Não, Sandra Cavalcanti - Não, Santinho Furtado - Não, Sarney Filho - Não, Saulo Queiroz - Não, Sergio Spada - Não, Sergio Werneck - Não, Severo Gomes - Sim, Sigmaringa Seixas - Sim, Silvio Abreu - Não, Simão Sessim - Não, Siqueira Campos - Não, Solon Borges dos Reis - Não, Sotero Cunha - Não, Stelio Dias - Não, Tadeu França - Sim, Telmo Kirst - Não, Teotonio Vilela Filho - Sim, Theodoro Mendes - Não, Tito Costa - Não, Ubiratan Aguiar - Sim, Ubiratan Spinelli - Não, Uldurico Pinto - Sim, Valmir Campelo - Não, Valter Pereira - Sim, Vasco Alves - Sim Vicente Bogo - Sim Victor Faccioni - Não, Victor Fontana - Não, Victor Trovão - Não, - Vilson Souza - Sim, Vingt Rosado - Não, Vinicius Cansanção - Não, Virgildásio de Senna - Sim, Virgílio Galassi - Não, Virgílio Guimarães - Sim, Virgílio Távora - Não, Vivaldo Barbosa - Sim, Vladimir Palmeira - Sim, Waldeck Ornelas - Não, Waldyr Pugliesi - Sim, Wilma Maia - Sim, Wilson Campos - Não, Wilson Martins - Sim, Ziza Valadares - Sim,